

ATO DE GOVERNO

No uso das minhas atribuições canônicas e regimentais, após documentação médica comprobatória, declaro que o aspirante ao pastorado, Pedro Alves de Paula, permanecerá de licença para tratamento de saúde, sem ônus, de 23 de outubro a 31 de dezembro do ano de 2013.

Sem mais, e orando pela família, assino,

Marisa de Freitas Ferreira

pastora no exercício do episcopado